



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia. Pensão Temporária.
Regularidade e concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D Ã O AC2-TC 02891/18

01. Processo: **TC-16302/18.**
02. Origem: **PBprev – Paraíba Previdência.**
03. Beneficiário:
 - 3.1 Nome: **Maria José Gomes de Araújo.**
 - 3.1.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
 - 3.2 Nome: **Tháís Adelaide Cavalcante Rodrigues de Araújo.**
 - 3.2.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **Rafael Rodrigues de Araújo.**
 - 4.2. Cargo: **Cabo.**
 - 4.3. Óbito: **21/06/2018.**
 - 4.4. Matrícula: **514.298-9.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1 Natureza: **Vitalícia (Maria José Gomes de Araújo) e Temporária (Tháís Adelaide Cavalcante Rodrigues de Araújo).**
 - 5.2 Autoridade responsável: **Yuri Simpson Lobato – Presidente da PBprev.**
 - 5.3. Data dos atos: **27/08/2018 e 20/08/2018 .**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial, em 11/09/2018 e 30/08/2018.**
06. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regulares os atos concessivos das pensões.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro aos atos de pensão.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que as pensões revestem-se da legalidade, este Relator vota pelo julgamento legal e concessão do competente registro aos atos concessórios de fls. 14 e 44.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de pensão da Sra. Maria José Gomes de Araújo e da Sra. Thaís Adelaide Cavalcante Rodrigues de Araújo, supra caracterizados.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2018.

EAS

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 11:22



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 10:52



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 12:06



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO